DESPACHO

O **Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 3ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, a realizar-se no dia 20 de março de 2023, a seguinte proposição:

a) Projeto de Lei nº 06/2023 de autoria do Prefeito que "Altera a Lei nº 1.091, de 5 de setembro de 2013, que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente e dá outras providências".

b) Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria do Prefeito que "Altera a Lei nº 1.245, de 16 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CODEMA e dá outras providências".

II – Publique-se.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 17/03/2023 às 14:05 horas, e registro em livro próprio às folhas 48 Sob o nº 072/2023
Servidor Responsável

Bonfinópolis de Minas (MG), 17 de março de 2023.

MARCOS MATOS DA SILVA:09512167670
Assinado de forma digital por MARCOS MATOS DA SILVA:09512167670
Dados: 2023.03.17 13:49:11 -03'00'

Vereador **NEM CONTADOR**
Presidente